



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2024

Câmara Municipal de Urânia/SP, 18 de julho de 2024

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, em conjunto com os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, apresentam a esta Augusta Casa de Leis, a presente Moção de Apoio **Pela Implementação No Nível Superior Aos Escreventes Técnicos Judiciários Do Tribunal De Justiça Do Estado De São Paulo**.

O Poder Legislativo do Município de Urânia manifesta o seu irrestrito "APOIO" **Pela Implementação No Nível Superior Aos Escreventes Técnicos Judiciários Do Tribunal De Justiça Do Estado De São Paulo**.

Exigências no concurso público:

O ingresso para o provimento de cargos de **ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO**, referência "5", grau "A" – Nível I, da escala de vencimentos – cargos efetivos – jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo se dá por concurso público. Dentre as exigências ter concluído, até a data da posse, o Ensino Médio. Ocorre que, o conteúdo programático contido no edital de abertura do concurso contém além de língua portuguesa, conhecimentos gerais que inclui questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais, culturais, nacionais, internacionais atuais; matemática; informática; raciocínio lógico e até legislação específica referente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15). Por fim, conhecimentos jurídicos com questões que envolvem Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, normas da corregedoria geral de Justiça. Lembrando que os últimos dados fornecidos pelo TJSP era de que mais de 95% dos Escreventes Técnicos Judiciários já possuam Nível Superior (2018).

Exigências nas funções:

Suas funções cada vez mais complexas exigem conhecimentos que vão além do ensino médio: além da prestação de informações ao público, elaboração de minutas e a expedição de atos essenciais ao andamento de processos. A implementação nas áreas administrativas e judiciárias e a operação diária desses avançados sistemas tecnológicos superam as capacidades desenvolvidas no ensino médio.

Outras Carreiras:

Tal exigência já é uma realidade em outras carreiras como os técnicos judiciários do Poder Judiciário da União (Lei Federal 14.456/2022), bem como os Oficiais de Justiça no âmbito do Poder Judiciário deste Estado de São Paulo (Lei Complementar Estadual 1.273/2015).



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Conclusões:

O conteúdo programático no certame contém questões de Nível Superior e as funções cada vez mais complexas superam os conhecimentos ministrados e desenvolvidos no ensino médio. A graduação é a formação da quase 100% desses servidores e em outras carreiras já foram corrigidas tais distorções.

Por estas razões, nós, vereadores da Câmara Municipal de Urânia, solicitamos encarecidamente a implementação do NÍVEL SUPERIOR AOS ESCRIVENTES TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pois exigir o nível superior para o ingresso nessa carreira melhorará o atendimento aos advogados e à população que terão uma Justiça cada vez mais eficiente.

Certos do apoio ao acima solicitado, desde já agradecemos.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE – DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Local: Palácio da Justiça – 5º andar – sala 502
E-mail: presidenciajt@tjsp.jus.br

APROVADO
EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em 05/08/2026
Katiakris
PRESIDENTE


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Vereador

Assinam a presente Moção de apoio os Vereadores:


CÉLIO MOREIRA
Vereador

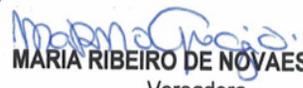

DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador


JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA
Vereador


KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Vereador

MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA
Vereadora

MARCOS JOSÉ VITURI
Vereadora


MÁRIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
Vereadora

MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA
Vereadora